



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 24 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 1º de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com a finalidade de apurar possíveis responsabilidades administrativas referidas no processo nº 23348.000725/2024-58, conforme disposto na NOTA TÉCNICA Nº 37/2025 - CORREG/REI, de 23 de abril de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Nauria Ines Fontana, SIAPE 1106221, Bibliotecária; Lucas Wolf, SIAPE 1795426, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e Carolina Braghirolli Stoll, SIAPE 1814450, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, todos efetivos, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar referida no artigo 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que a comissão mencionada conclua seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 18:13)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.000725/2024-58

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de verificação: **4eadecb73d**